



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 5 de abril de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 8

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 017, DE 14 DE MARÇO DE 2018

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.196,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.196,95 (trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00  
14/03/2018 Credito Suplementar 150.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

62 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
14/03/2018 Credito Suplementar 10.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

63 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 189.046,95  
14/03/2018 Credito Suplementar 189.046,95  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

64 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150,00  
14/03/2018 Credito Suplementar 150,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00  
14/03/2018 Credito Suplementar 1.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

8 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOAL 54.369,12  
14/03/2018 Redução de Credito 54.369,12  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

9 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
14/03/2018 Redução de Credito 10.000,00

10 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
14/03/2018 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

12 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 30.000,00  
14/03/2018 Redução de Credito 30.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

19 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
14/03/2018 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 150.000,00  
 14/03/2018 Redução de Credito 150.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

64 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 84.677,83  
 14/03/2018 Redução de Credito 84.677,83  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

70 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150,00  
 14/03/2018 Redução de Credito 150,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00  
 14/03/2018 Redução de Credito 1.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 040, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**NOMEIA A SENHORA SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE POLO SOCIAL, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago em virtude da Portaria nº 038/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **SUPERVISOR DE POLO SOCIAL**, Cód. 06-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, **em comissão**, a Senhora **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.927.998-7 -SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 300.826.808-09, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do § 2º do art. 2º da Lei nº 011, de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

.São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2018.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 041, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR DIEGO DA SILVEIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Diego da Silveira de Jesus**, RG nº 54.062.279-5, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2017, para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **12º lugar**, com 29 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor DIEGO DA SILVEIRA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.062.279-5, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, a partir do dia 04 de abril de 2018, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 960,42 (novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 042, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 028/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o erro de digitação contido na data de expedição da Portaria nº 028/2018, de 09 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 028/2018, de 09 de março de 2018, somente na parte que se refere à data de expedição conforme a seguir:

Onde se lê: - São Sebastião da Grama, 08 de março de 2017;

Leia-se: - São Sebastião da Grama, 09 de março de 2018.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da citada Portaria (Portaria nº 028/2018), assim como os demais atos administrativos a ela relacionados.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 043, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA KATIA DA SILVA MASCARIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Katia da Silva Mascarin**, RG nº 41.427.981-5, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2017, para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **14º lugar**, com 28 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora KATIA DA SILVA MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.427.981-5, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, a partir do dia 09 de abril de 2018, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 960,42 (novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Escriurário.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em **8º lugar**, para o emprego público de **Escriurário**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**ESCRITURÁRIO – 01 vaga**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>CLASS.</b>
MICHELE SALGUEIROSA SANTOS	46.365.765-2	57,50	10º

A candidata deverá comparecer entre os dias **09 e 11 de abril de 2018**, das **08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO,**

**SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 05 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

